



**Universidade Estadual de Maringá**

**Pró-Reitoria de Ensino**

**Comissão Instituída pela Portaria nº 006/2018-PEN**

## **EDITAL Nº 006/2018-Comissão**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 23/02/2018 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Convoca candidatos dos Concursos Vestibulares de 2017 – Inverno, Verão e EaD para apresentação de documentos do Sistema de Cotas Sociais da UEM.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno, Verão e EaD/2017 da UEM,

**CONVOCA** os candidatos dos concursos vestibulares de Inverno, Verão e EaD/2016 da UEM abaixo relacionados para a **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FALTANTE** referente ao Sistema de Cotas Sociais, no prazo de até **03 (três) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **SOB PENA DE CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, conforme segue:

<b>CANDIDATO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO FALTANTE</b>
Daynara G.Dela Valentina (108407)	Requalificar o Grupo Familiar de origem e anexar toda documentação pertinente exigida
Emanuel Marcial Barcelos (108219)	Histórico Escolar do Ensino Fundamental, CTPS e comprovantes de renda dos membros familiares, informações do genitor.
João Vitor C. de Oliveira (107088)	Comprovação de rendimento do genitor, CTPS candidato, informações e comprovações de moradia,
Lorena Mendes Martins (107466)	Holerits do pai de out/2016 a mar/2017, holerits da mãe nov. e dez/2016, CTPS da candidata, informações e comprovações de moradia, comprovantes de despesas.
Natalia Oliveira Zambrim (107028)	Requalificar o Grupo Familiar de origem e anexar toda documentação pertinente exigida.

A documentação deverá ser apresentada junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), bloco 109 do Campus Sede - Maringá-PR.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 23 de Fevereiro de 2018.

*Carla Fernanda de Barros*  
**PRESIDENTE**